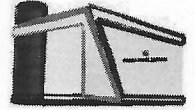




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli
Ofício CM nº 199/2025

Araras, 12 de março de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, anexo II, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10
CEP: 70.165-900 – Brasília/DF

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. Ex.^a, a Moção de Repúdio, de autoria da Vereadora Mirian Vanessa Pires Franzini, manifestando repúdio ao Veto Presidencial nº 38.2025, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesta oportunidade, aproveitamos para significar a V. Ex.^a, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofício da Presidência Nº 199/2025 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 1G1Y-TZHE-AWRE-64W7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1G1YTZHEAWRE64W7>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1G1Y-TZHE-AWRE-64W7



RODRIGO SOARES DOS SANTOS

Vereador - Presidente

Assinado em 12/03/2025, às 15:46:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofício da Presidência Nº 199/2025 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 1G1Y-TZHE-AWRE-64W7

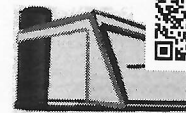
Câmara Municipal de Araras, 12 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

— ESTADO DE SÃO PAULO —

MOÇÃO



REPÚDIO AO VETO PRESIDENCIAL Nº 38/2024, PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Venho por meio desta manifestar veemente repúdio, em nome da Câmara Municipal de Araras, ao veto presidencial nº 38/2024, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que representa um grave retrocesso para os direitos das pessoas com doenças graves e deficiências permanentes.

O referido veto impede a implementação de medidas que garantiriam maior acessibilidade e dignidade a essa parcela da população, ao dificultar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) por meio da avaliação biopsicossocial. Tal decisão impõe um fardo desumano às famílias, que já enfrentam enormes dificuldades, obrigando pessoas com severas limitações de mobilidade a se submeterem a perícias recorrentes, tornando o processo burocrático um obstáculo inaceitável para quem mais precisa.

Repudiamos veementemente essa decisão, que ignora a realidade de milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade e reforça barreiras ao invés de promover inclusão. O Estado tem o dever de garantir condições dignas de vida a seus cidadãos, e não o contrário.

Diante disso, apelamos ao Congresso Nacional e, em especial, ao Senado Federal, para que derrube o veto presidencial, corrigindo essa grave injustiça e restabelecendo os direitos das pessoas com deficiência e doenças graves.

Além disso, solicitamos que esta Moção seja encaminhada à Presidência da República, ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para que tenham ciência do posicionamento desta Casa Legislativa em defesa dos mais vulneráveis.

Plenário "Vereador Bruno Moysés Batistela"

Araras, 26 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO
Ver^a. Mirian Vanessa Pires Franzini

Vice Presidente



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTOS - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: PBN4-5AD1-B0F6-UJ0B



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PNB45AD1B0F6UJ0B>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PBN4-5AD1-B0F6-UJ0B



MIRIAN VANESSA PIRES FRANZINI

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 27/02/2025, às 12:03:47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTOS\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: PBN4-5AD1-B0F6-UJ0B

Câmara Municipal de Araras, 27 de fevereiro de 2025